ATA DA 437ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 19ª REGIÃO – CORECON-RN, REALIZADA NO DIA 11/03/2020 EM SUA SEDE, SITUADA À RUA PRINCESA ISABEL, 815, CIDADE ALTA, NATAL/RN.

PARTICIPANTES: Economistas Ricardo Valério Costa Menezes e Cândido Gabriel de Araújo, Presidente e Vice-presidente respectivamente, Conselheiros Efetivos: Celso Arnaldo de Medeiros, Francisco de Assis Raimundo da Silva, Ivanaldo Ferreira de Menezes, Marcos Frederico Carreras Simões e Roberto Máximo de Lima; Conselheiros Suplentes: Flávio Kauê Targino Bezerra, José Constantino Filho, Rodrigo Lima de Oliveira, além do Gestor de Finanças e Fiscalização Augusto de Oliveira Neto.

EXPEDIENTE:

ABERTURA E APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS: Às dezesseis horas do dia onze de março de dois mil e vinte, o presidente Ricardo Valério Costa Menezes, iniciou os trabalhos da quadringentésima trigésima sétima Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia da 19ª Região – Corecon-RN, agradecendo a presença de todos e apresentou a pauta aos Conselheiros presentes para análise prévia e consequente aprovação da mesma. Em seguida o Presidente comunicou a ausência dos Conselheiros(as) efetivos(a), Francisca Suerda Soares de Oliveira, Francisco de Assis Raimundo da Silva e Wagner Antonio Puerta, por e-mail, justificaram que teriam atividades profissionais, os Conselheiros(as) Suplentes: Janaína Alves da Silva e Maria do Socorro de Araújo M. Dantas, justificaram não poder participar da Plenária, por motivos profissionais e de saúde. Dando continuidade, o Presidente efetivou para esta Sessão os Conselheiros Suplentes convidados: Flávio Kauê Targino Bezerra, José Constantino Filho e Rodrigo Lima de Oliveira.

APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR: O presidente colocou em votação a aprovação da Ata nº 436ª que foi enviada previamente para ciência de todos os conselheiros via e-mail, juntamente com a convocação dessa Sessão Plenária. Após consulta a todos os presentes, o Presidente submeteu à votação e a ata foi aprovada sem ressalvas.

LEITURA DE PORTARIAS E RESOLUÇÕES DO CORECON-RN: O Presidente Ricardo Valério Costa Menezes, fez leitura da Portaria nº 001/2020, que aprovou a Comissão de Tomada de Contas - CTC/2020; Portaria nº 002/2020, que aprovou a Comissão Permanente de Licitação - CPL/2020; Portaria nº 003/2020, que difere o pedido de licença não remunerada da funcionária Antonia Maria Rodrigues. O presidente informou que as portaria já foram publicadas no site do Corecon-RN.

SALDO BANCÁRIO E COMPARATIVO FINANCEIRO DO CORECON-RN: O Presidente Ricardo Valério Costa Menezes, informou o saldo em conta bancária no valor total de R$ 195.382,44 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e dois mil e quarenta e quatro centavos), entre Conta Corrente, Poupança e Aplicação Financeira. Em comparação ao exercício anterior no mesmo período, o Conselho possuía um saldo total de R$ 123.456,36 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos).

INFORMES DO PRESIDENTE: Posição Pagantes 2020

Ano	Janeiro			Fevereiro			Março			Total
	Integral	Parcelado	Ativo Desc.	Integral	Parcelado	Ativo Desc.	Integral	Parcelado	Ativo Desc.	
2014	21 (**) + 190 = 211	7 (**) + 92 = 99	0	34	16	0	41	2	0	**403**
2015	20 (**) + 193 = 213	5 (**)+120 = 125	0	26	7	0	43	5	0	**419**
2016	17 (**) + 177=194	7 (**) + 105 =112	0	14	10	0	45	5	0	**380**
2017	14 (**) + 166 = 180	2 (**) + 123 = 125	0	21	12	0	38	2	0	**378**

2018	12 (**) + 172 = 184	2 (**) + 36 = 38	0	17	21	0	41	14	0	**315**
2019	6 (**) + 166 = 172	37	2 (**) + 16 = 18	19	19	6	37	16	07	**331**
2020	10 (**) + 159 = 169	49	1 (**) + 13 = 14	4	13	10	20	10	3	**292**

(**) Pagamentos efetuados em dezembro de 2019		
Pagto integra		193
Pagto parcelado		72
Pagto Reg. Ativo Desc.		27
Total		292

2- Em 14/01/2020, recebemos do Cofecon Ofício Circular 0006/2020 referente ao Manual da Escola de Educação a Distância – Plataforma EAD; 3- Em 14/01/2020, recebemos do Cofecon Ofício Circular 0007/2020com o Comunicado para ser enviado aos Economistas, sobre a Não Ocorrência do CNO2020 – COAF, enviamos para todos ao Economistas cadastro em nosso mailing, obtivemos 3 respostas; 4- De 30/01 a 01/02/2020, o Presidente Ricardo Valério Costa Menezes, participou da posse dos Conselheiros do Cofecon e da plenária ampliada e do Fórum dos Presidentes em Brasília; 5- Em 03/02/2020, recebemos do Cofecon, Portaria 06/2020, ratificando as indicações e designa integrantes para a Comissão Organizadora do XXVII Since , entre os indicados nosso atual Presidente 2020, Ricardo Valério Costa de Meneses e a Conselheira Federal Fabíola Andréa Leite de Paula; 6- Em 07/02/2020, recebemos do Cofecon Ofício Circular 11/2020, com o 5º Desafio Quero Ser Economista, foram indicados os Conselheiros(as) Francisca Suerda Soares de Oliveira e Flávio Kauê Targino Bezerra; 7- Em 10/02/2020, recebemos do Cofecon, Ofício Circular 12/2020, que encaminha regulamento do XXVI Prêmio Brasil de Economia 2020; 8- Em 10/02/2020, recebemos do Cofecon Ofício Circular 13/2020, que encaminha Calendário de Eventos do Sistema Cofecon/Corecons para o ano de 2020; 9- Em 10/02/2020, recebemos do Cofecon Ofício Circular 14/2020, que encaminha regulamento da X Gincana Nacional de Economia 2020; 10- Em 10/02/2020, recebemos do Cofecon Ofício Circular 17/2020, que solicita a divulgação entre os professores filiados aos Corecons, de vagas, voluntária, para Avaliadores do Prêmio Brasil de Economia. Após a divulgação nas redes sociais, foram indicados os Professores(as) Janaína Alves da Silva, Leovigildo Cavalcanti de A. Neto e Luziene Dantas de Macedo; 11- Em 10/02/2020, recebemos do Cofecon Ofício Circular 20/2020, solicitando dos Corecons os seguintes dados para o Since 2020: a. número de economistas registrados, b. número de economistas quites com as suas anuidades, c. o valor da anuidade e o desconto previsto para pagamento antecipado, bem como a receita correspondente ao total arrecadado, d. o número de economistas remidos, e. o número de economistas inadimplentes e f. o número de economistas registrados inscritos em dívida ativa;

12- Em 11/02/2020, o Conselheiro Flávio Kauê Targino Bezerra, participou da colação de grau coletiva da UFRN, representando o Corecon-RN; 3- Em 12/02/2020, recebemos do Cofecon a Resolução 2.031, que institui 2020como “Ano de Celso Furtado”; 14- Em 12/02/2020, o Presidente Ricardo Valério Costa Menezes, é nomeado para o Seplan, como coordenador do Conselho de Desenvolvimento Econômico do RN; 15- Em 13/02/2020, recebemos do Cofecon Ofício Circular 25/2020, que encaminha quadro geral do Fórum dos Presidentes; 16- Em 17/02/2020, recebemos do Cofecon Ofício Circular 26/2020, que solicita quais as ações que os Corecons farão para o Dia Internacional da Mulher 2020. O Presidente informou que participou de evento na UFRN, em parceria com o DEPEC/UFRN, juntamente com os Conselheiros Celso Arnaldo de Medeiros Flávio Kauê Targino Bezerra,

Janaína da Silva Alves e Luziene Dantas de Macedo; 16- Em 17/02/2020, o Presidente Ricardo Valério Costa Menezes, participou na UFRN, da Semana de Integração do Curso de Economia, juntamente com os Conselheiros Ivanaldo Ferreira de Menezes, Marcos Frederico Carreras Simões e Roberto Máximo de Lima, que falaram sobre as suas experiências como economistas; 17- Em 06/03/2020, o Presidente Ricardo Valério Costa Menezes, participou da Palestra na UFRN, através do Departamento de Economia, em parceria com o Corecon-RN "Eu cuido do meu dinheiro, Educação Financeira para Mulheres", juntamente com os Conselheiros Celso Arnaldo de Medeiros e Marcos Frederico Carreras Simões; 18- Entrevistas do Presidente: a. em 28/01/2020 – IntertvCabugi, sobre a necessidade de o Governo ficar atento aos aumentos salarias, devido as adequações do orçamento; b. em 05/02/2020 – Intertvcabugi, sobre previdência estadual; c. em 06/03/2020 – Intertvcabugi, primeira pauta: baixa de preços combustíveis não chega ao consumidor final na mesma proporção da queda das refinarias decreta pelo governo pois mercado é livre, e m 06/03/2020 – Intertvcabugi, segunda pauta: variação dos preços de dólar no mercado do estado.

ORDEM DO DIA:

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019: Com a palavra o conselheiro Marcos Frederico Carreras Simões, Presidente da Comissão de Tomada de Contas – CTC, que solicitou ao membro, Conselheiro Ivanaldo Ferreira de Menezes, para fazer a leitura do Parecer. Esta Comissão, em atenção à comunicação interna-CI número 001/28-01-2020, observando todos os dispositivos legais (§1º do artigo 66 do Regimento Interno do CORECON-RN aprovado pela Resolução nº 348/2013; e nos itens de I a VII do artigo 5º do Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros do Sistema Cofecon/Corecons aprovado pela Resolução nº 1.841/2010), considerando todas as Notas Técnicas em anexo, emite o parecer sobre a Prestação de Contas acima referenciada, à digníssima plenária, opinando pela sua aprovação com as seguintes observações: 1. Analisando as peças contábeis anexadas a este processo, observa-se que as receitas totais realizadas no exercício de 2019, somam R$ 372.083,98 (trezentos e setenta e dois mil oitenta e três reais e noventa e oito centavos), o que representa 115,85% das receitas previstas para o exercício, resultando numa arrecadação de 15,85% maior que a prevista, demonstrando que encerramos o quarto trimestre com uma margem segura quitando todas as obrigações do último trimestre. Do total arrecadado, 76,68% são decorrentes de anuidades, sendo 53,50% de anuidades do exercício e 23,18% anuidades de exercícios anteriores, 2,33% decorrentes de receitas patrimoniais, 1,95% decorrentes de receitas de serviços, 18,23% decorrentes de outras receitas correntes e 0,81% decorrentes de transferências correntes. Quando comparadas ao mesmo período do ano anterior as receitas correntes (item 01 da Tabela anexa) apresentam uma involução de -4,05%. Quanto ao item (nº 01.2) anuidades do exercício ocorreu uma involução de -8,14%. O total das receitas correntes no período representa 115,85% do valor estimado para o ano, que foi R$ 321.166,59 (trezentos e vinte e um mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos). 2. Quanto às receitas de anuidades de exercícios anteriores, observa-se uma evolução de 55,20%, em relação ao exercício de 2018. 3. As receitas patrimoniais decorrentes da aplicação em Caderneta de Poupança, fundos de investimentos e alugueis registram um acréscimo de 12,95%, em relação ao mesmo período do exercício anterior, enquanto as Receitas de Serviços registram um decréscimo de -45,14%. 4. Com relação à rubrica Outras Receitas Correntes observa-se um decréscimo de -28,27%, em relação a idêntico período de 2018. 5. Em relação às despesas correntes, o valor realizado alcançou R$ 307.577,79 (trezentos e sete mil quinhentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos), com uma diminuição de -10,49% das despesas realizadas

no mesmo período de 2018, atingindo 95,77% do valor orçado para o exercício de 2019, sinalizando obediência a margem de segurança do exercício que é de até 100,00%. 6. O Balanço financeiro apresenta um saldo para o período seguinte de R$ 113.085,66 (cento e treze mil oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), sendo que, deste valor, R$ 110.461,93 (cento e dez mil quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos), se encontram aplicados em caderneta de poupança e fundos de investimentos. 7. Em relação ao Demonstrativo das Variações Patrimoniais há um superávit de R$ 26.880,97 (vinte e seis mil oitocentos e oitenta reais e noventa e sete centavos). 8. Em relação ao balanço orçamentário, há um superávit de R$ 64.506,19 (sessenta e quatro mil quinhentos e seis reais e dezenove centavos). 9. Quanto aos altos índices de inadimplência da Pessoa Física 32,44% e Pessoa Jurídica 92,31%, justifica-se pelo cenário econômico que o pais e principalmente o Estado do RN vem atravessando, mas cobranças estão sendo realizadas, tanto em cartório quanto em execuções judiciais e conforme apresentamos no item 4, começamos a obter o retorno esperado. 10. Concluída a análise verifica-se que tanto as receitas quantos as despesas registradas no balanço do exercício de 2019, sinalizam se manterem em conformidade com o planejamento orçamentário do exercício, preservando o equilíbrio financeiro e, considerada a exatidão das peças contábeis apresentadas, opinamos favoravelmente pela aprovação das contas do exercício de 2019, sugerindo que seja mantido empenho na cobrança de débitos em atraso, inclusive da dívida ativa no exercício seguinte, para manter a adequação percentual de cada trimestre, em relação as despesas, que é de 25,00%. É o parecer à consideração superior.

Conselheiro Marcos Frederico Carreras Simões – presidente da Comissão, Corecon-RN nº 1488, Francisca Suerda Soares de Oliveira – membro da Comissão, Corecon-RN nº 1944 e Ivanaldo Ferreira de Menezes – membro, Corecon-RN nº 1709. Natal/RN 11 de março de 2020.

PARECER SOBRE O BALANCETE DO QUARTO TRIMESTRE / 2019

RECEITAS	Exercício 2019 (IV TRIMESTRE)							VARIAÇÃO AH	
Nº	RUBRICA	2017	AV %	2018	AV %	2019	**AV %**	2017/2018	2018/2019
	Receitas correntes Orçadas	457.372,24	100	356.658,77	100	321.166,59	100	-22,02%	-9,95%
01	Receitas correntes Arrecadada	334.463,21	73,13	387.770,67	108,72	372.083,98	115,85	15,94%	-4,05%
	Diferença a arrecadar	- 122.909,03		31.111,90		50.917,39			
01	Receitas correntes Arrecadada	334.463,21	100	387.770,67	100	372.083,98	100	15,94%	**-4,05%**
01.1	Anuidades (Contribuições Sociais)	R$ 272.325,43	81,42	R$ 272.284,40	70,22	285.326,22	**76,68**	-0,02%	**4,79%**
01.2	Anuidades do exercício	R$ 230.653,28	68,96	R$ 216.697,51	55,88	199.057,95	**53,50**	-6,05%	**-8,14%**
01.3	Anuidades de exercícios anteriores	R$ 41.672,15	12,46	R$ 55.586,89	14,33	86.268,27	**23,19**	33,39%	**55,20%**
02	Receitas patrimoniais aplicação em poupança e fundos de investimentos e alugueis	R$ 14.856,18	4,44	R$ 7.667,65	1,98	8.660,74	**2,33**	-48,39%	**12,95%**
03	Receitas de serviços	R$ 10.166,80	3,04	R$ 13.256,75	3,42	7.272,23	**1,95**	30,39%	**-45,14%**
04	Outras receitas correntes	R$ 34.114,80	10,20	R$ 94.561,87	24,39	67.824,79	**18,23**	177,19%	**-28,27%**
04.1	Receita de capital		-		-		-		
04.1	Receita da dívida ativa	R$ 32.291,74	**9,65**	R$ 81.216,53	**20,94**	61.083,43	**16,42**	151,51%	**-24,79%**
05	Transferências correntes	3.000,00	0,90	0,00	-	3.000,00	0,81	-100,00%	**#DIV/0!**

DESPESAS	Exercício 2019 (IV TRIMESTRE)							VARIAÇÃO	
Nº	RUBRICA	**2017**		**2018**		2019		2017/2018	2018/2019
01	Despesas correntes realizadas	R$ 422.068,38	92,28	R$ 351.430,09	98,53	R$ 307.577,79	**95,77**	-16,74%	**-12,48%**
02	Despesas correntes orçadas para o exercício	R$ 457.372,24	100	R$ 356.658,77	100	R$ 321.166,59	100	-22,02%	**-9,95%**
	Diferença à realizar	R$ 35.303,86	7,72	R$ 5.228,68	1,47	R$ 13.588,80	4,23	-85,19%	**159,89%**
2.1	Despesas orçadas para o vencimentos e vantagens	R$ 177.281,02	100	R$ 67.668,32	100	R$ 57.575,30	100	-61,83%	-14,92%
1.1	Despesas realizadas com vencimentos e vantagens no período	R$ 154.407,13	87,10	R$ 67.668,32	100,00	R$ 57.575,15	100,00	-56,18%	-14,92%
		R$ 22.873,89		**R$** -		**R$ 0,15**		-100,00%	**#DIV/0!**

03	Despesas de capital			R$ 7.800,00					
								VARIAÇÃO AH	
	Balanço Financeiro 2018	2017	AV %	2018	AV %	2019	**AV %**	2017/2018	2018/2019
	Saldo para o período seguinte.	53.364,24	100	50.158,54	100	113.085,66	100	-6,01%	125,46%
01	Valor aplicado em caderneta de poupança e fundos de investimento	48.431,40	90,76	49.212,98	98,11	110.461,93	97,68	1,61%	124,46%
	Diferença	4.932,84	9,24	**945,56**	1,89	**2.623,73**	2,32	-80,83%	177,48%

	Demonstrativo das Variações Patrimoniais	2017	AV %	2018	AV %	2019	**AV %**	2017/2018	**2018/2019**
	Déficit ou Superávit do Exercício	- 20.393,39	-	11.682,06	-	26.880,97	-	-157,28%	130,10%

	Balanço Orçamentário	2017	AV%	2018	AV %	2019	AV%	2017/2018	2018/2019
	Déficit ou Superávit do Exercício	- 87.605,17		36.340,48		64.506,19		-141,48%	77,51%

AV % : Avaliação Vertical
AH : Avaliação Horizontal

PREVISÃO		2017		2018		**2019**	
02	Despesas correntes orçadas para o exercício	R$ 457.372,24		R$ 356.658,77		R$ 321.166,59	
03	Despesas realizadas até o momento.	R$ 422.068,38		R$ 351.430,09		**R$ 307.577,79**	
	Parâmetro Orçamentário ideal é >25%,>50%,>75%,>100%						
	==>	92,28%		98,53%		**95,77%**	
	Parâmetro anterior vezes quantidade de trimestre =>	R$ 100,00		R$ 100,00		R$ 100,00	
	DESESA(-)Déficit/(+)Superávit =>	R$ 35.303,86		R$ 5.228,68		R$ 13.588,80	<==
	RECEITA(-)Déficit/(+)Superávit =>	-R$ 122.909,03		R$ 31.111,90		R$ 50.917,39	
superávit	Déficit/ Superávit orçamentário	-R$ 87.605,17		R$ 36.340,58		R$ 64.506,19	

Parâmetro Orçamentário anual ideal:	100%	100%	100%	
	92,28%	98,53%	95,77%	
	7,72%	1,47%	4,23%	8,46%

PREVISÃO DE DÉFICIT OU SUPERÁVIT - II TRI 2019	2017	2018	2019
Despesas correntes orçadas para o exercício	R$ 457.372,24	R$ 356.658,77	R$ 321.166,59
Parâmetro anterior vezes quantidade de trimestre =>	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00

Conselho Regional de Economia 19ª Região-RN - Corecon-RN

Rua Princesa Isabel, 815, Cidade Alta, Natal/RN - CEP: 59025-400
(84) 3201-1005, (84) 99709-1652 e (84) 99152-4577 (Whatsapp)
Site: www.corecon-rn.org.br - E-mail: corecon-rn@corecon-rn.org.br

RENOVAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS: O Presidente Ricardo Valério Costa Menezes, informou que o Contrato com a Assessoria Contábil, Contador Sales Luiz Pereira da Silva, se encerrará em 31/03/2020 e que após o Parecer da nossa Consultoria Jurídica, por iniciativa da nossa Comissão de Licitação, foi concluído, que o mesmo poderá ser renovado legalmente. Além de se tratar da primeira renovação de até 60 meses possíveis, tendo em vista, que última Licitação ocorreu no ano de 2019, assim nada existindo contra a renovação, considerando-se ainda, que o contratado está abrindo mão inclusive do índice oficial de reajuste pelo INPC/IBGE, mantendo o contrato no mesmo valor atual. Paralelamente, foram feitas consultas e pesquisas de preços no mercado, de contrato semelhante, e conforme o mapa de preços que apresentamos aos senhores nesta ocasião, sinaliza para um valor médio atual de R$ 2.292,34 (dois mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos) e que o atual valor da renovação congelada, é bem abaixo do valor médio, de R$ 1. 727.01 (um mil, setecentos e vinte e sete reais e um centavos). Assim, fica demostrada a economicidade da referida renovação para o Corecon-RN, além de não sofrermos soluções de continuidade, considerando-se inclusive que temos o agravante de que estamos em plena mudanças da informatização da nossa Contabilidade, atendendo as mudanças e a migração da contabilidade para o novo programa da empresa contrata pelo Conselho Federal de Economia – Cofecon (Siscac – Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos0, no final do ano passado. O presidente relatou ainda, que estava colocando em discursão para a plenária, apenas por uma questão de seus princípios, de democratizar a comunicação dos fatos, conforme o Membro da Comissão de Licitação Marcos Frederico Carreras Simões Igualmente também ratificou esse entendimento na plenária. Facultada a palavra, o Conselheiro Ivanaldo Ferreira de Menezes, se pronunciou contrário a renovação, visto que o atual Contador, desde meados do ano passado vem atrasando com a entrega dos Balancetes, inclusive em 2020, não foram entregues os Balancetes de janeiro e fevereiro. Posicionou também contra, visto o valor atual de R$ 1.727,01 (um mil, setecentos e vinte e sete e um centavos), totalizando um valor total anual de R$ 20.724,12 (vinte mil, setecentos e vinte e sete reais e doze centavos), que este valor estava acima do valor de Licitação, que é o valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) e assim está registrando a sua desaprovação a renovação. O Presidente Ricardo Valério Costa Menezes, voltou a ratificar e a ponderar, que a renovação está respalda no parecer jurídico e ratificada na pesquisa mercadológica, assim podemos fazer legalmente a renovação. Esclareceu ainda, que o valor de limite de renovação sem nova licitação, não está mais limitada aos R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos), alegada pelo Conselheiro Ivanaldo Ferreira de Menezes, pois o valor foi atualizado. O Conselheiro Ivanaldo Ferreira de Menezes, questionou também, que a Contadora Camila Rhafaela enviou proposta com um Contrato que é Proprietária de um Escritório de Contabilidade e que o mesmo não se enquadra na modalidade de Licitação, por se tratar de uma Empresa de Eventos e que não fora aceito pelo Regional. O Presidente esclareceu, no entanto, que intercedeu na questão e que isto foi revisto e a senhora Contadora foi convidada a remeter a sua proposta normalmente, que ela será acatada para efeito da pesquisa de mercado e que ela estaria enquadra para os efeitos legais sem nenhum problema. O Conselheiro Marcos Frederico Carreras Simões, Membro do Comissão de Licitação, solicitou a palavra, afirmando que o processo estava correto, que não teria a necessidade de uma nova Licitação, afirmou também que caso fosse necessário, quem poderia tomar a frente, seria a Comissão Permanente de Licitação - CPL. Após ter sido facultada a todos presentes a fazerem as suas ponderações e ser amplamente discutido, ainda que não coubesse uma necessária votação, pelos motivos lembrado pelo Membro da Comissão Permanente de

Licitação - CPL, Marcos Frederico Carreras Simões, o Presidente Ricardo Valério Costa Menezes, resolveu abrir para votação a renovação do referido contrato para uma homologação democrática. Assim votaram pela aprovação da renovação os Conselheiros Ricardo Valério Costa Menezes, Cândido Gabriel de Araújo, Celso Arnaldo de Medeiros, Francisco de Assis Raimundo da Silva, Marcos Frederico Carreras Simões, Roberto Máximo de Lima, e Rodrigo Lima de Oliveira. O Conselheiro Ivanaldo Ferreira de Menezes e Flavio Kauê Targino Bezerra, voltaram não. O Conselheiro José Constantino Filho abster-se de votar, por não ter se inteirado do assunto antes. Assim por ampla maioria O Presidente concluiu a aprovação da matéria, informando que votaram a favor 7 (sete), voto contra 2p (dois) e 1 (uma) abstenção.

RENOVAÇÃO CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM: O Presidente colocou em e aprovação para renovação do Contrato com a Câmara de Mediação e Arbitragem, cujo contrato se encerra em 31/03/2020, podendo ser renovado com Termo Aditivo. O valor do aluguel mensal está em R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e prevê no contrato o reajuste anual de acordo com o índice apurado no período pelo INPC/IBGE, que será apurado em abril de 2020. Aprovado por todos.

RENOVAÇÃO CONTRATO COM A ASSESSORIA JURÍDICA: O Presidente colocou em aprovação para renovação do Contrato com Assessoria Jurídica, cujo prazo se encerra em 13/04/2020. Podendo ser renovado com Termo Aditivo. O valor dos honorários sucumbenciais mensal está em R$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais) e prevê no contrato o possível reajuste anual de acordo com o índice apurado no período pelo INPC/IBGE. Aprovado por todos.

RENOVAÇÃO ASSESSORIA INFORMÁTICA: O Presidente colocou em aprovação para renovação do Contrato com a Assessoria de Informática, cujo prazo se encerrou em 28/02/2020. Podendo ser renovado com Termo Aditivo. O valor anual está em R$ 1.800,00. Este contrato está a 3 anos sem reajuste, a empresa concordou em mais um ano sem reajuste. Aprovado por todos.

PROPOSTA PARA O PROGRAMA DE TRABALHO EXERCÍCIO 2020: Após apresentar as Comissões Temáticas, foram apresentados a todos e definidos os participantes,
da Proposta do Programa de Trabalho que já fora enviada. Aprovado por todos.

PROCESSOS RE REGISTROS E CANCELAMENTO responsável: O Presidente facultou à palavra aos Conselheiros, para relatarem os Processos: O Conselheiro Francisco de Assis Raimundo da Silva relatou os processos de Cancelamento de Registo de: Ana Olímpio G. S. P. Maranhão, de Estevani Pereira Oliveira e de Expedito Antônio de Souza, pelo não exercício da Profissão. O Conselheiro Ivanaldo Ferreira de Menezes, relatou os processos de Vânia Alberton, Rafael do Monte Negreiros, Maria de Lourdes G. R. S. R. Dantas e Fernando Luiz da Silva, pelo não exercício da profissão. O Conselheiro Marcos Frederico Carreras Simões, relatou os processos de registro de diplomas de: Luís Eduardo Fernandes Júnior e de Samara Karla Vieira Tavares. Relatou ainda os processos de cancelamento de registro por aposentadoria de: Ana Maria Cavalcanti Silva, Francisco Marcelino do Monte Lima, Francisco Rodrigues da Fonseca e Marcos Miranda de Araújo. Relatou também, os processos de cancelamento por falecimentos, dos economistas: Marcos César Formiga Ramos, Maria de Fátima L. Santos e Ricardo Ivan de Medeiros. Todos foram deferidos.

XIX PRÊMIO RN DE ECONOMIA/2020: Mesmo sem a presença da Conselheira Francisca Suerda Soares de Oliveira para apresentar o Projeto do XIX Prêmio RN de Economia, o Presidente Ricardo Valério Costa Menezes, colocou em votação, devido o envio para o Cofecon, solicitando patrocínio. Foi aprovado por todos.

INFORME DOS CONSELHEIROS: O Presidente facultou a palavra aos Conselheiro para fazerem seus comentários, ele próprio falou dos concursos aberto para *Traine* no Sesi Senai. O Conselheiro Ivanaldo Ferreira de Menezes se pronunciou mais novamente, solicitando que para o próximo ano, para as renovações contratuais das Assessorias, que se faça pesquise de mercado com empresas pequenas também, para evitar a polêmica do item da renovação da Assessoria Contábil. Falou também do baixo número de formandos na UFRN, que quando graduou-se em Economia, por segundo, elogiou os membro da CTC e solicitou ao Conselheiro Marcos Frederico Carreras Simões, façam a análise e emitam o parecer, mais uma vez ainda, falou que, para ser Presidente do Corecon-RN, participem da CTC, pois ajudará e por terceiro, falou da experiência dele no evento realizado na Semana de Integração do Curso de Economia da UFRN. O Conselheiro Celso Arnaldo de Medeiros, solicitou que fosse feito pesquisa junto aos Corecons do nosso porte. O Conselheiro Cândido Gabriel de Araújo, solicitou que fosse criada uma Subcomissão para os serviços contábeis, devido o novo sistema Siscac, foi solicitado indicação, foram indicados os Conselheiros Cândido Gabriel de Araújo, Marcos Frederico Carreras Simões e José Constantino Filho.

ENCERRAMENTO: E, nada mais havendo tratar, o Presidente, juntamente com o Vice-Presidente, respectivamente, Ricardo Valério Costa Menezes e Cândido Gabriel de Araújo, deram a 437ª Sessão Plenária Ordinária por encerrada, dos quais eu, Gestor de Fiscalização e Fiscalização, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Presidente, por mim e pelos demais Conselheiros. Natal/RN, onze de março de 2020.

Ricardo Valério Costa Menezes
Presidente do Corecon-RN

Augusto de Oliveira Neto
Gestor de Finanças e Fiscalização-FPE

Cândido Gabriel de Araújo
Conselheiro

Celso Arnaldo de Medeiros
Conselheiro

Francisco de Assis Raimundo da Silva
Conselheiro

Marcos Frederico Carreras Simões
Conselheiro

Ivanaldo Ferreira de Menezes
Conselheiro

Roberto Máximo de Lima
Conselheiro

Flávio Kauê Targino Bezerra
Conselheiro

José Constantino Filho
Conselheiro

Rodrigo Lima de Oliveira
Conselheiro